

DECRETO Nº 04068, de 16 de outubro de 2020

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR**

O Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei Municipal nº 2.582, de 11 de novembro de 2019 e artigo 43 da Lei Federal 4320/64.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto no orçamento do Município para o exercício de 2020 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R\$ 158.010,00 (cento e cinquenta e oito mil dez reais)

<b>CRÉDITO(S)</b>				
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>FICHA</b>	<b>FONTES</b>	<b>DR</b>	<b>VALOR</b>
02.04.01.12.361.1202.2.066 - MANUTENCAO ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	85	ENSINO	101	5.010,00
02.04.01.12.365.1203.1.034 - CONSTRUCAO/REFORMA PREDIO DA EDUCACAO INFANTIL				
449051 - Obras e Instalacoes	111	FEB.40	119	44.000,00
449051 - Obras e Instalacoes	536	ENSINO	101	44.000,00
02.05.10.122.1005.2.185 - MANUTENCAO ATIVIDADES SEC.MUN.SAUDE				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	161	SAUDE	102	1.000,00
02.05.10.301.1001.2.161 - MANUT.ATENDIMENTOS NAS UNIDADES BASICAS DE SAUDE				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	179	SAUDE	102	17.000,00
02.05.10.303.1003.2.163 - MANUTENCAO ATIVIDADES ASSISTENCIA FARMACEUTICA				
339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	260	SAUDE	102	46.000,00
02.07.01.15.452.1501.2.125 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE OBRAS PUBLICAS				
339030 - Material de Consumo	394		100	1.000,00
<b>TOTAL DE CRÉDITOS</b>				<b>158.010,00</b>

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o parágrafo 1º e incisos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

<b>RECURSO(S)</b>				
<b>ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES</b>				
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>FICHA</b>	<b>FONTES</b>	<b>DR</b>	<b>VALOR</b>
02.04.01.12.361.1202.1.010 - CONSTRUCAO/REFORMA PREDIOS ESCOLARES ENS.FUND.				
449051 - Obras e Instalacoes	53	ENSINO	101	5.010,00
02.04.01.12.361.1202.1.010 - CONSTRUCAO/REFORMA PREDIOS ESCOLARES ENS.FUND.				
449051 - Obras e Instalacoes	54	FEB.40	119	44.000,00
02.04.01.12.361.1207.2.071 - MANUTENCAO TRANSPORTE ESCOLAR-ENS.FUNDAMENTAL				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	97	ENSINO	101	44.000,00
02.05.10.122.1005.2.185 - MANUTENCAO ATIVIDADES SEC.MUN.SAUDE				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	158	SAUDE	102	18.000,00
02.05.10.122.1005.2.185 - MANUTENCAO ATIVIDADES SEC.MUN.SAUDE				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	165	SAUDE	102	14.000,00
02.05.10.301.1001.2.161 - MANUT.ATENDIMENTOS NAS UNIDADES BASICAS DE SAUDE				
339030 - Material de Consumo	182	SAUDE	102	15.000,00
02.05.10.301.1001.2.167 - MANUTENCAO DAS UNIDADES BASICAS DE SAUDE				

**MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE MINAS**  
**DECRETO Nº 04068, de 16 de outubro de 2020**

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>FICHA</b>	<b>FONTE</b>	<b>DR</b>	<b>VALOR</b>
339030 - Material de Consumo	186	SAUDE	102	2.000,00
02.05.10.302.1002.2.050 - MANUT.ATIVIDADES MEDIA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL				
339030 - Material de Consumo	231	SAUDE	102	15.000,00
02.07.01.15.451.1501.1.019 - CONSTRUCAO DE ALMOXARIFADO E GARAGEM				
449051 - Obras e Instalacoes	380		100	1.000,00
<b>TOTAL DE ANULAÇÃO</b>				<b>158.010,00</b>
<b>TOTAL DE RECURSOS</b>				<b>158.010,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeira de Minas, 16 de outubro de 2020.

**Dirceu D Ângelo de Faria**  
**Prefeito Municipal**